



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 04/2020**

**Ementa:** Dispõe sobre o recebimento de Denúncia apresentada pelo Senhor Josuel Batista de Souza e sobre a constituição de Comissão Processante, e dá outras providências.

*Considerando o recebimento de Denúncia, em sessão ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2020 pela maioria dos vereadores, apresentada pelo Senhor: Josuel Batista de Souza.*

*Considerando que em mesma data foi constituída Comissão Processante formada pelos vereadores: Adilson Marques, Roberto Martins Tosta e Daniel Barboza, e que estes entre si elegeram Presidente, Relator e Membro.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Vereadores abaixo para compor a Comissão Processante, a fim de averiguar os fatos dispostos na Denúncia recebida pela Câmara Municipal de Ramilândia, na sessão ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020.

- Presidente: Adilson Marques
- Relator: Roberto Martins Tosta
- Membro: Daniel Barboza



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

**Art. 2º** - Esta Comissão, tendo decorridos os prazos legais de análise dos fatos, deverá emitir e apresentar seu parecer, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da Denúncia, nos termos do Decreto Lei Nº 201/67.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 18 de Fevereiro de 2020.

  
**Gildo Lourenço da Silva**  
**Presidente**  
Biênio 2019/2020